



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE

V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Digital;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear o fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Implantar o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Divisão de Administração e Cadastro (DAC/CRL)	dac.crl@id.uff.br	-
Setor Envolvido:	Central de Atendimento (CA/STI)	
Data de Implantação no SEI:	15/06/2022	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	07/06/2022	INICIAL - Elaboração	Kenea Rodrigues - DGI/PLAN Matheus Bersot - CDS/STI Ravellyn Roya - PROPPI

Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
31/03/2022	Matheus enviou e-mail para Conceição Carvalho (DAC/CRL);



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE

V.01

	Coordenação de Registros e Legislação (CRL/DAP); Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE); e José Barroso (STI) com instruções para iniciar o mapeamento do processo e solicitando os dados e documentos para análise da equipe de mapeamento.
19/04/2022	Ravellyn reiterou solicitação encaminhada anteriormente a fim de obter retorno da DAC/CRL.
20/04/2022	Karine (CRL/DAP) enviou a documentação solicitada pela equipe de mapeamento.
25/04/2022	Ravellyn encaminhou via e-mail versão preliminar da Base de Conhecimento e Mapeamento do processo para análise e validação das partes interessadas. Encaminhou também uma listagem com sugestões de melhorias e dúvidas para esclarecimento.
29/04/2022	Conceição (DAC/CRL) respondeu a uma das sugestões de melhorias apontadas, em relação ao fornecimento de dados pessoais (CPF) do(a) requerente.
02/05/2022	José Barroso (STI) encaminhou solicitações à Central de Atendimento para melhor descrição das atividades. Kenea encaminhou documento inicial do processo após padronização para utilização no SEI.
02/05/2022	Conceição (DAC/CRL) deu o de acordo com o documento modelado.
04/05/2022	José Barroso (STI) indaga sobre a data de implantação do processo e comunica que tem sugestões para o requerimento.
04/05/2022	Ravellyn comunica que a implantação do processo depende do envio dos dados referentes às atividades da STI.
10/05/2022	José Barroso (STI) envia as atividades da CA/STI e sugere a alteração do requerimento para que conste a informação de que o servidor irá ou não alterar o e-mail cadastrado no IDUFF.
13/05/2022	Ravellyn questiona se o ticket aberto é uma atividade feita pela CA/STI. José Barroso (STI) responde a dúvida da Ravellyn informando que se trata de uma atividade da CA/STI. Por fim, Ravellyn faz um apanhado de todas as pendências do processo, tais como: quais as instâncias recursivas, se o processo é para técnico-administrativo e docente, se a base legal é igual a do processo de mesmo assunto da PROGRAD, se é necessária a abertura de dois tickets na CA/STI, e se há algum tempo para que o requerente faça o backup do UFFmail. E pede para validarem os documentos enviados até o dia 20/05/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE

V.01

	para que haja tempo de implantar o processo em maio.
17/05/2022	José Barroso (STI) responde que o processo é o mesmo para docentes e técnicos e que é necessária a abertura de dois tickets.
18/05/2022	Ravellyn, com a finalidade de tornar o fluxo mais rápido e objetivo, propõe a abertura de um único ticket. E questiona, novamente, sobre o prazo para o requerente fazer o backup no UFFmail. José Barroso (STI) responde que são equipes com permissões sistêmicas distintas, por isso a necessidade de dois tickets. Conceição (DAC/CRL) comunica que o processo é o mesmo para técnicos-administrativos e docentes, a possibilidade de indeferimento está associada à crítica sistêmica quanto ao CPF do requerente, e que a base legal é a mesma do processo da PROGRAD.
23/05/2022	Ravellyn indaga se a base legal é a mesma da PROGRAD, pois existem instruções normativas relacionadas ao aluno, as quais não se enquadram para servidor. Conceição solicita a base legal da PROGRAD.
24/05/2022	Conceição comunica que a base legal do processo é somente o Decreto nº 8.722 de 28/04/2016.
31/05/2022	Ravellyn envia os documentos do processo para homologação.
01/06/2022	Conceição validou a documentação.
06/06/2022	Matheus Bersot e Felipe Pimenta identificaram dois pontos que precisavam ser revisados na base de conhecimento enviada para homologação no dia 31/05/2022
Total de reuniões / e-mails:	28 e-mails trocados.

MELHORIAS PROPOSTAS

1. Eliminação de um ticket no setor CA/STI para dar maior celeridade ao andamento do processo.
2. Inclusão de informações no requerimento que sirvam tanto para a DAC/CRL quanto para a CA/STI.
3. Definição do prazo para backup do UFFmail para que o ticket da CA/STI e o processo possam ser encerrados, sem que haja muita demora.
4. Sugestão de criação de uma Instrução Normativa da PROGEPE para tratar especificamente do assunto em pauta como foi feito pela PROGRAD em relação aos estudantes de graduação.
5. Sugestão de notificar o(a) servidor interessado(a) via e-mail a fim de evitar que o processo fique aberto por tempo indeterminado na unidade de lotação do(a) servidor(a) por equívoco.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE

V.01

MELHORIAS EFETUADAS
1. Somente as melhorias 2 e 5 foram aceitas.
OUTRAS OBSERVAÇÕES
1. A melhoria proposta no item 1 poderia ser efetuada com a reavaliação do tipo de permissão que os membros da equipe podem ter.
DOCUMENTOS PADRONIZADOS
<ul style="list-style-type: none">REQ. INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NOME SOCIAL - TEC./DOCENTE

1. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	DAC/CRL CA/STI	DAC/CRL	Servidor(a) Interessado(a)	Servidor(a) Interessado(a)

2. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO DIGITAL		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
30	10	-

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd de Servidores
DAC/CRL	16 servidores



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE

V.01

CA/STI	6 funcionários terceirizados
--------	------------------------------

3. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE

V.01

- Fluxo do processo de Inclusão ou alteração de nome social - Técnico e Docente;
- Base de conhecimento do processo Inclusão ou alteração de nome social - Técnico e Docente;
- REQ. INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NOME SOCIAL - TEC./DOCENTE; e
- Passo a passo do Requerente.

Niterói, 07 de junho de 2022.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Conceição Carvalho Teixeira	DAC/CRL	Chefe de divisão
Felipe Pimenta	CA/STI	Coordenador
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Kenea Rodrigues	DGI/PLIN	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI
Ravellyn Royá	PROPI	Assistente em Administração